

REGULAMENTO CAMPANHA OFERTA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

1. A campanha “Oferta do Parque de Estacionamento” promovida pelo Centro Comercial La Vie Funchal, destina-se a todos os indivíduos que efetuem compras no valor igual ou superior a **15€** (quinze euros), não cumulativos- exceto no caso previsto no ponto 10.1 infra, nas lojas situadas no Centro Comercial LA VIE Funchal, excluindo as compras efetuadas no Supermercado Pingo Doce, no Innovation Fitness Club, bem como as compras efetuadas em todos os Espaços Temporários (disponíveis para consulta no Balcão de Atendimento ao Convidado deste espaço comercial), operações realizadas nos Bancos instalados no LA VIE Funchal, , pagamentos de Payshop e apostas em jogos de sorte ou azar.
2. Não será admitida a participação nesta campanha: dos acionistas, administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, ou de empresas pertencentes ao mesmo Grupo, bem como a lojistas do Centro Comercial LA VIE Funchal e seus empregados, e ainda aos portadores de cartões “Assinante” e de cartões “Credipark” do Parque de Estacionamento do LA VIE Funchal.
3. Esta campanha teve início às 9h00 do dia 18 de Outubro de 2014, mantendo-se válida até à comunicação da data do seu termo, que deverá ser efetuada e publicitada com, pelo menos, quarenta e cinco dias de antecedência, relativamente a referida data de termo.
4. Esta campanha destina-se a atribuir aos Convidados do LA VIE Funchal - que cumpram os requisitos descritos no presente Regulamento a 1ª hora de estacionamento, ou a permanência durante todo o dia no parque de estacionamento do Centro Comercial LA VIE Funchal de forma gratuita, dependendo do dia em que a campanha é usufruída.
5. Para participar nesta campanha e beneficiar da mesma, os interessados deverão efetuar uma compra de valor igual ou superior a 15€ (quinze euros), não cumulativos - exceto no caso previsto no ponto 10.1 infra, e apresentar a fatura da compra e o cartão do parque de estacionamento no Balcão de Atendimento ao Convidado do Centro Comercial, sendo-lhe atribuído nesse momento e após validação, o desconto no respetivo cartão.
 - 5.1. De segunda a sexta-feira, a oferta será equivalente à 1ª hora de permanência no Parque de Estacionamento do LA VIE Funchal, pelo que será atribuído de imediato ao Convidado-participante o desconto equivalente à 1ª hora de estacionamento;
 - 5.2. Aos sábados, desde a abertura do Centro Comercial até às 13h, a oferta consiste na permanência gratuita naquele dia, sendo-lhes atribuído de imediato o desconto de tarifa diária do Parque de Estacionamento equivalente a uma tarifa máxima de 10,00€ (dez euros), salvo o disposto no ponto 8.4. do presente regulamento.
 - 5.3. O desconto é aplicado desde a hora da entrada da viatura até ao momento de validação do cartão do parque de estacionamento num terminal de pagamento, dispondo o convidado de 10 minutos para abandonar o parque de estacionamento através de qualquer uma das saídas existentes destinadas a viaturas.

6. O Convidado-participante, após se dirigir a um terminal de pagamento (Caixas de Pagamento Automático ou Caixa Central), situados no próprio parque, poderá ter que pagar uma quantia remanescente, caso exista nos termos descritos no número seguinte.

6.1. Poderá haver lugar ao pagamento de quantia remanescente, de acordo com tarifário em vigor e previsto no Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento, nos seguintes casos:

- Nos dias úteis o Convidado terá de pagar o estacionamento para além da 1ª hora gratuita.
- Em qualquer dia da semana, no caso de o Convidado pretender sair do parque de estacionamento após o seu fecho, está sujeito a um dos dois tipos de pagamentos:

- Para levantamento do carro após as 23h e antes das 07h é devido o pagamento pelo tempo decorrido após as 23 horas acrescido de 10€ (dez euros) por taxa de reabertura do parque após o seu encerramento ao público;
- Levantamento após as 07:00h do dia seguinte será devido o pagamento pelo tempo decorrido desde as 23:00h do dia anterior, exceto de sábado para domingo.

6.2. Em caso de incumprimento do estabelecido no ponto 9. infra, ou seja, tentativa de acumulação de descontos de várias campanhas de oferta de estacionamento, em que o cartão do parque ficará inválido, não será atribuído ao convidado participante um novo desconto de estacionamento.

7. A fatura apresentada (só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, notas de crédito e talões de troca) tem de ser referente a uma compra feita no próprio dia da atribuição do desconto no Balcão de Atendimento ao Convidado.

7.1. Caso sejam apresentadas faturas de compra referentes ao pagamento de um sinal de compra ou referentes a compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou compras pagas com cartão ou cheque presente dos operadores, o valor a registar será o que foi efetivamente despendido pelo Convidado e não qualquer outro.

7.2. Caso sejam apresentadas faturas referentes a compras feitas a crédito, apenas serão consideradas as faturas com o valor total da compra ou referentes ao pagamento da primeira prestação para efeitos da presente campanha, excluindo assim as faturas referentes ao pagamento das restantes prestações.

7.3. Não são considerados como válidos as faturas referentes ao serviço de payshop e jogos de sorte ou azar ou qualquer outro talão que não tenha claramente identificado como sendo pertencente a uma loja do Centro Comercial LA VIE Funchal.

8. O desconto terá de ser usufruído obrigatoriamente no dia em que for reclamado

8.1. Cada Convidado só poderá usufruir da campanha uma vez por dia e receber apenas um desconto por dia;

8.2. Cada cartão do parque só poderá ser utilizado uma única vez para efeitos desta campanha, sendo por isso carimbado para que não haja uma segunda utilização e resultar num único desconto;

8.3. O cartão do parque utilizado para a obtenção do desconto terá de ser referente a uma viatura que, no ato da participação, esteja estacionada no parque de estacionamento do LA VIE Funchal.

8.4. Exclui-se expressamente do objeto da presente campanha os cartões do parque dos Convidados compreendidos entre as 13h de Sábado e as 22h de Domingo ou os cartões do parque das 7h às 22h dos dias feriados uma vez que o Parque de Estacionamento do LA VIE Funchal apresenta este período grátis.

9. A presente campanha não é acumulável com outras promoções em vigor para o Parque de Estacionamento, nomeadamente, mas não exclusivamente com a campanha de oferta de estacionamento promovida pelo supermercado Pingo Doce e pela campanha de oferta de estacionamento promovida pelo Innovation Fitness Club.

10. Sem prejuízo do disposto no ponto 10.1 seguinte, o valor igual ou superior a 15€ (quinze euros) deverá corresponder a um só talão e não à soma de valores de diferentes talões de compra, pelo que independentemente do valor total de compras efetuadas, a cada Convidado só será atribuído um desconto.

10.1. Excionalmente, para efeitos da presente campanha e por forma a atingir o valor mínimo de 15€ (quinze euros), será aceite a acumulação de faturas desde que as mesmas tenham sido emitidas pela Farmácia presente no La vie Funchal no mesmo dia e ao mesmo convidado e apenas entre si ou seja, esta exceção apenas se aplica a faturas emitidas pela Farmácia atrás referida e não a estas faturas com outras faturas emitidas por outros lojistas, mantendo-se a condição de, independentemente do valor total de compras efetuadas na Farmácia a cada convidado ser atribuído apenas um desconto.

11. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra irregularidade, poderá a promotora desta campanha recusar a participação de um determinado Convidado ou a aceitação do recibo de compra emitido pela loja do Centro Comercial, por tempo indeterminado e até que se justifique.

12. Não serão aceites talões multibanco ou cópias de faturas e/ou talões de compra.

13. Para a resolução de qualquer situação omissa no presente Regulamento, caberá ao La Vie Funchal a responsabilidade da decisão.

14. Os descontos são atribuídos livres de qualquer encargo para o Convidado que cumpra os requisitos acima descritos, ficando a cargo da promotora da campanha o pagamento de todos os custos inerentes.

15. Os descontos atribuídos não têm valor monetário não sendo suscetíveis de ser trocados por dinheiro em qualquer circunstância.

16. A adesão à presente Campanha pressupõe o conhecimento e aceitação do presente Regulamento, que está disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Cliente, bem como do Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento do Centro Comercial, afixado para consulta na Caixa Central do mesmo.

17. O Centro Comercial La Vie Funchal, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar ou alterar a presente campanha, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Funchal, 21 de setembro de 2022


Widerproperty, S.A.

(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Funchal)

